



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3445

de 08 de setembro de 2026

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.019 E O DECRETO MUNICIPAL 7648/2017 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 7648, de 11 de agosto de 2017, o qual "Institui roteiro básico para tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da Prefeitura de Mostardas/RS",

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO os seguintes servidores:

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE - Presidente

Agente Administrativo - Matrícula nº 82

lotação: Secretaria Municipal de Finanças

JUCIER LOPES PAIVA

Agente Administrativo - Matrícula nº 3429

lotação: Secretaria Municipal de Administração

JENIFFER DOS SANTOS NUNES

Advogado Geral, CC-VII - Matrícula nº 5327

lotação: Gabinete do Prefeito

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 0700, de 08 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de setembro de 2026.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal